



UNIESP CENTRO UNIVERSITÁRIO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
2020.2

A Reitora do UNIESP – Centro Universitário, em conjunto com o setor de ingresso e captação digital - SICAD, que rege a seleção de candidatos e distribuição de bolsas dentro da instituição, torna público através do presente edital, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2020.2 através das seguintes formas de ingresso: Vestibular agendado, Vestibular on-line, ingresso com a nota do ENEM, transferidos e graduados.

1 – QUADRO GERAL DE VAGAS

Segue o quadro de vagas oferecidas no semestre de 2020.2 com a portaria, o turno e a quantidade de vagas ofertadas:

Curso	Portaria/ MEC	Turno	Vagas	TIPO	DURAÇÃO
Administração	705/2013	Diurno	60	Bacharelado	4 Anos
		Noturno	60	Bacharelado	4 Anos
Arquitetura e Urbanismo	210/2014	Diurno	50	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	50	Bacharelado	5 Anos
Ciências Contábeis	705/2013	Diurno	25	Bacharelado	4 Anos
		Noturno	25	Bacharelado	4 Anos

Direito	155/2013	Diurno	40	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	40	Bacharelado	5 Anos
Educação Física	35/2012	Diurno	30	Bacharelado	4 Anos
		Noturno	30	Bacharelado	4 Anos
Enfermagem	298/2012	Diurno	25	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	25	Bacharelado	5 Anos
Engenharia Civil	721/2014	Diurno	50	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	50	Bacharelado	5 Anos
Farmácia	1516661	Diurno	40	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	40	Bacharelado	5 Anos
Fisioterapia	1.041/ 2015	Diurno	25	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	25	Bacharelado	5 Anos
Medicina veterinária	1516663	Vespertino	40	Bacharelado	5 Anos
Nutrição	267/2015	Diurno	50	Bacharelado	4 Anos
		Noturno	50	Bacharelado	4 Anos
Odontologia	621/2015	Diurno	50	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	50	Bacharelado	5 Anos
Psicologia	847/2016	Diurno	25	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	25	Bacharelado	5 Anos
Publicidade e Propaganda	705/2013	Diurno	50	Bacharelado	4 Anos
		Noturno	50	Bacharelado	4 Anos
Sistemas de Informação	420/2011	Noturno	50	Bacharelado	5 Anos
Design de Interiores	205/2010	Diurno	25	Tecnólogo	2 Anos
		Noturno	25	Tecnólogo	2 Anos
Estética e Cosmética	28/2018	Noturno	50	Tecnólogo	3 Anos
Gestão Comercial	704/2013	Noturno	50	Tecnólogo	2 Anos
Gestão de RH	401/2015	Noturno	50	Tecnólogo	2 Anos
Gestão Financeira	446/2011	Noturno	50	Tecnólogo	2 Anos
Produção Publicitária	118/2012	Noturno	50	Tecnólogo	2 Anos
Sistemas Para Internet	493/2011	Noturno	50	Tecnólogo	2 Anos
Engenharia de Produção (EAD)	1.010/2019	EAD	300	Bacharelado	5 Anos
Gestão de TI (EAD)	1.010/2019	EAD	300	Tecnólogo	2 Anos
Logística (EAD)	1.010/2019	EAD	300	Tecnólogo	2 Anos
Pedagogia (EAD)	1.010/2019	EAD	300	Licenciatura	3,5 Anos
Processos Gerenciais (EAD)	1.010/2019	EAD	300	Tecnólogo	2 Anos

1.1 - O quadro de vagas acima é referente a quantidade de vagas ofertadas por cada curso para alunos ingressantes no P1, não sendo aplicado para alunos transferidos e graduados, que passam por outra análise de ingresso.

1.2 - O turno do curso no quadro de vagas significa que a predominância da matriz curricular está contida nele, porém o UNIESP reserva-se ao direito de reunir turmas de turnos distintos em uma mesma.

1.3 - O UNIESP também pode ofertar em turnos diferentes algumas disciplinas, atividades de clínicas, de laboratórios, de estágio supervisionado, de atividades práticas e complementares para que atenda a necessidade acadêmica de cada curso. Também entram nessa prática os estágios curriculares, que devem ser cumpridos fora do turno do curso optado.

1.4 - O UNIESP reserva-se ao direito de abrir turmas apenas se houver 35 (trinta e cinco) alunos matriculados na mesma turma.

1.5 - Atendendo a portaria Nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018, o UNIESP informa neste edital que alguns cursos possuem disciplinas EAD dentro de sua grade curricular. Para maiores informações sobre a grade curricular de cada curso o aluno pode consultar o site da instituição na página de cursos ou o catálogo institucional da faculdade também disponível no site.

1.6 – Para esse semestre de 2020.2 o UNIESP, deve funcionar de acordo com as orientações e autorizações dos órgãos oficiais de saúde sanitária do estado, devido ao exclusivo estado de pandemia que estamos passando.

2 – FORMAS DE INGRESSO:

O candidato interessado em ingressar poderá optar por uma das cinco formas oferecidas pelo UNIESP, desde que atenda aos pré-requisitos de cada uma.

2.1 – VESTIBULAR AGENDADO

Poderão ingressar nesta modalidade os candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente, o mesmo deverá realizar sua inscrição e comparecer na instituição na data e horário marcado para realizar a prova, munido de documento original com foto.

2.2 – VESTIBULAR ON-LINE

Poderão ingressar nesta modalidade os candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente, o mesmo deverá realizar sua inscrição e realizar a prova de forma remota sem precisar comparecer a instituição, ainda sim, deverá comprovar com documentos oficiais que está apto para realizar a matrícula.

2.3 – VESTIBULAR TRADICIONAL

Poderão ingressar nesta modalidade os candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente, o mesmo deverá realizar sua inscrição e comparecer na instituição na data e horário marcado para realizar a prova, munido de documento original com foto.

2.4 – INGRESSO COM A NOTA DO ENEM

Poderão ingressar nesta modalidade os candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente e que realizaram o exame nacional do ensino médio (ENEM) entre os anos de 2011 a 2018. O candidato também deve ter obtido no exame média mínima igual ou maior que 300 (trezentos)

pontos e não ter zerado nenhuma das áreas de conhecimento do concurso. A média é obtida através da soma das cinco notas das cinco áreas de conhecimento do concurso dividido por 5 (cinco). Esta forma de ingresso dispensa o candidato de realizar o vestibular agendado e tradicional.

2.5 – TRANSFERIDOS

Para ingressar como transferido, o aluno deve possuir ou ter possuído vínculo regular com outra instituição de ensino superior autorizada pelo MEC. O aluno só poderá transferir para um curso que seja da mesma área de ensino que estuda ou estudou. Também se faz necessário que o aluno tenha concluído no mínimo o 1º período do curso que ele pretende transferir. A análise de aprovação de transferência do aluno será feita pela secretaria junto a coordenação do curso que ficará também sujeito a disponibilidade de vagas.

2.6 – GRADUADOS

Para ingressar como graduado, o candidato precisa possuir diploma de bacharelado, licenciatura ou tecnólogo em um curso superior devidamente reconhecido e autorizado pelo MEC.

3 – INSCRIÇÕES:

As inscrições para cada modalidade ingresso devem ser feitas da seguinte forma:

3.1 – Inscrições para o vestibular agendado: As inscrições para o vestibular agendado podem ser realizadas através do portal do UNIESP (www.iesp.edu.br) ou diretamente na instituição nos polos João Pessoa, Campina Grande, Mamanguape ou Patos. As inscrições começam a partir da data de lançamento deste edital e vão até o dia 30 de setembro de 2020. Os candidatos que necessitam de atendimento especial para realizar a prova devem realizar a sua inscrição com até 5 dias úteis de antecedência a data pretendida para que a instituição tenha tempo hábil para atender o candidato conforme sua necessidade. O mesmo deve informar sua necessidade no ato da inscrição ao preencher a ficha eletrônica no site da IES. As seguintes situações estão previstas dentro desse atendimento especial:

- a) CEGUEIRA: aos cegos serão oferecidas fiscal ledor. Os referidos candidatos poderão levar e utilizar no dia da aplicação das provas os instrumentos punção e reglete.
- b) VISÃO SUBNORMAL ou BAIXA VISÃO: aos amblíopes será oferecido fiscal ledor;
- c) SURDEZ ou DEFICIÊNCIA AUDITIVA: aos deficientes auditivos será disponibilizado intérprete de Libras;
- d) TRANSTORNO DO DEFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE - TDAH: aos portadores de TDAH será disponibilizado tempo extra de 01 (uma) hora para realização das provas. Há necessidade do encaminhamento do laudo médico comprobatório com código CID, emitido nos últimos 30 (trinta) dias
- e) A solicitação de atendimento especial não prevista e inesperada será deferida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.2 – Inscrições para o vestibular on-line: As inscrições para o vestibular on-line podem ser realizadas através do portal do UNIESP (www.iesp.edu.br) ou diretamente na instituição nos

polos João Pessoa, Campina Grande, Mamanguape ou Patos. As inscrições começam a partir da data de lançamento deste edital e vão até o dia 30 de setembro de 2020.

3.3 – Inscrições para ingresso com a nota do ENEM: As inscrições para ingressar com a nota do ENEM podem ser realizadas através do portal do UNIESP (www.iesp.edu.br) ou diretamente na instituição nos polos João Pessoa, Campina Grande, Mamanguape ou Patos. As inscrições começam a partir da data de lançamento deste edital e vão até o dia 30 de setembro de 2020. O candidato deve preencher o formulário eletrônico com as informações solicitadas, ao final do processo, o sistema deve informar se com o desempenho obtido no ENEM ele será aprovado ou não instituição.

3.3 – Inscrições para ingresso como transferido: As inscrições para ingresso como transferido podem ser realizadas através do portal do UNIESP (www.iesp.edu.br) ou diretamente na instituição nos polos João Pessoa, Campina Grande, Mamanguape ou Patos. As inscrições começam a partir da data de lançamento deste edital e vão até o dia 30 de setembro de 2020. O candidato deve preencher o formulário eletrônico com as informações solicitadas, ao final do processo, ele será informado para comparecer a secretaria geral com a documentação necessária para dar continuidade ao processo de transferência que será analisado junto a coordenação do curso.

3.4 – Inscrições para graduados: As inscrições para ingresso como graduado podem ser realizadas através do portal do UNIESP (www.iesp.edu.br) ou diretamente na instituição nos polos João Pessoa, Campina Grande, Mamanguape ou Patos. As inscrições começam a partir da data de lançamento deste edital e vão até o dia 30 de setembro de 2020. O candidato deve preencher o formulário eletrônico com as informações solicitadas, ao final do processo, ele será informado para comparecer a secretaria geral com a documentação necessária para dar continuidade ao processo de transferência que será analisado junto a coordenação do curso.

4 – LOCAL DATA E HORA DA PROVA DO VESTIBULAR AGENDADO:

As provas do vestibular agendado ocorrem no seguinte local e horário:

4.1 – Vestibular agendado: Ao realizar a inscrição para o vestibular agendado, o candidato fica livre para escolher qual a melhor data e horário dentre as opções disponíveis no site. As provas em João Pessoa acontecem na própria instituição, no térreo do bloco central, as de Campina Grande acontecem na sede do UNIESP que fica localizado na rua Sebastião Vieira da Silva 1282, Catolé.

5 – AS PROVAS:

5.1 VESTIBULAR AGENDADO: A prova aplicada no vestibular agendado possui assuntos que são vistos no ensino médio. Os assuntos abordados esse semestre são:

Interpretação de texto, literatura, modernismo, orações gramaticais, gramática, ortografia, figuras de linguagem, verbos, tempo e modo, morfologia, classes das palavras, sintaxe, termos da oração, guerra fria, reforma protestante, imperialismo idade contemporânea, urbanização, economia e indústria brasileira, vegetação, população, mecânica, cinemática, trabalho e energia,

termodinâmica, gases, reações orgânicas óptica, átomos, citologia, bioquímica, fisiologia, ecologia, mecânica, trabalho e energia, cinemática, conjuntos, progressão aritmética, progressão geométrica, análise combinatória, geometria espacial, probabilidade e logaritmos.

A prova do vestibular agendado contém 30 questões de múltipla escolha divididas em três áreas, 1º Humanas, composta por português, história, geografia. 2º exatas, composta por matemática, física e química e 3º Ciências biológicas composta por biologia. Também faz parte da prova a parte subjetiva composta por uma redação será usada como critério de desclassificação do aluno. Cada questão da prova objetiva valerá 30 pontos, podendo o candidato atingir um total de 900 pontos. A redação tem pontuação que varia de 0 a 100, a soma total das duas notas é de 1000 pontos. Na redação serão avaliados quesitos como: estrutura do texto, coerência e consistência da argumentação, caligrafia e gramática. O candidato que fizer pontuação igual ou menor que 300 pontos ou zerar alguma das partes da prova, tanto a objetiva quanto a subjetiva será reprovado.

5.2 – VESTIBULAR ONLINE: Em caráter extraordinário devido a pandemia, O UNIESP oferece a modalidade de vestibular on-line esse semestre. A prova consiste em uma redação com o mínimo de 1.000 (mil) caracteres que pode ser feita remotamente evitando a exposição do candidato ao aumento do risco a exposição da corona vírus.

6 – NORMAS E REGULAMENTO DO VESTIBULAR AGENDADO:

O vestibular agendado oferece bolsas de estudos aos candidatos com os melhores desempenhos, porém existe uma série de regras que o candidato deve seguir antes, durante e depois da prova para manter esse benefício.

6.1 – Normas e regulamento do vestibular agendado: O candidato que chegar após o horário de início da prova terá que remarcar para outro horário. Não será permitido o uso de nenhum equipamento eletrônico ou qualquer outro tipo de material impresso que não seja o material entregue pelo fiscal dentro da sala que ocorrer a prova. Não será permitido usar nenhum tipo de adereço como boné chapéus etc. ou qualquer outro que o fiscal de sala julgue pertinente a retirada. O candidato deve utilizar apenas caneta preta e apresentar um documento com foto original e atualizado para ter acesso a sala. Não é permitido durante a prova comunicação com outros candidatos. É obrigatório o candidato assinar a ata de presença no vestibular que será entregue pelo fiscal de sala. Todo o material, como prova, e cartão resposta deve ser entregue ao fiscal devidamente assinado pelo candidato no final. O candidato que agir de forma desonesta e não compatível para a realização da prova ou não cumprir as exigências acima poderá ser desclassificado. Para o vestibular agendado o candidato poderá realizar a prova apenas uma vez por semestre.

7 – BOLSAS OFERECIDAS:

Algumas modalidades de ingresso oferecem bolsas de estudos para os candidatos com os melhores desempenhos. Não poderão ter direito às bolsas oferecidas neste edital os alunos que possuem matrícula regular neste semestre ou tiveram vínculo contratual de estudos nos últimos dois anos na instituição, assim como funcionários ou terceirizados e alunos que possuem pendências financeiras com o UNIESP. As bolsas não são cumulativas com outros tipos de bolsa ou benefício (ex.: Pro Uni, Educa Mais Brasil, Educa UNIESP, Quero Bolsa etc.), embora sejam cumulativas

com financiamentos (Pravaler, FIES etc.). As bolsas são pessoais e intransferíveis, caso o ganhador não tenha interesse, a mesma não será repassada para outro aluno. A qualquer tempo, mesmo depois de iniciadas as aulas, será anulada a bolsa e a matrícula do candidato se comprovada qualquer irregularidade cometida pelo mesmo em qualquer das etapas do processo previstas neste edital.

7.1 – Vestibular agendado: No vestibular agendado, serão ofertadas bolsas de estudos de até 100%, (exceto para os cursos de direito, odontologia e cursos EAD) que serão cedidas aos alunos que obtiverem pontuação igual ou maior que 950 pontos. A bolsa será válida apenas no 1º semestre de 2020, a partir do 2º semestre em diante a bolsa será de 50%. As bolsas de 50% serão válidas até o final do curso, bastando apenas ao candidato não descumprir as regras do edital e seguir as normas do manual do bolsista. Os alunos que obtiverem nota abaixo de 950 pontos também podem ganhar descontos de 20% a 50% de desconto, neste caso será verificado a possibilidade de encaixar o aluno dentro das bolsas sociais oferecida pela instituição.

7.2 – ENEM: Os candidatos que ingressarem no semestre de 2020.1 através da sua nota do ENEM, terão desconto conforme as informações abaixo:

De 300 a 599 pontos: 50% na matrícula e 20% nas mensalidades durante todo o curso.

De 600 a 699 pontos: 50% na matrícula e 30% nas mensalidades durante todo o curso.

De 700 a 799 pontos: 50% na matrícula e 50% nas mensalidades durante todo o curso.

Acima de 800 pontos: 50% na matrícula e 100% nas mensalidades durante todo o curso.

Para os cursos de direito e odontologia o desconto é de 50% na matrícula e 20% durante todo o curso independente da nota do ENEM do aluno. (Essa campanha não é válida para os cursos EAD)

(Essa campanha de descontos pode ser alterada a qualquer momento)

7.3 – Transferidos: Alunos ingressantes como transferidos no semestre de 2020.2 terão 50% de desconto na matrícula e bolsa de 30% nas mensalidades durante todo o curso.

7.4 – Graduados: Alunos ingressantes no semestre de 2020.2 como graduados terão 50% de desconto na matrícula e bolsa de 30% nas mensalidades durante todo o curso.

8 – RESULTADO:

8.1 – O resultado do candidato que optou por ingressar realizando vestibular agendado, é divulgado diretamente no portal do UNIESP (www.iesp.edu.br) em até 3 três dias úteis após a realização da prova. Caso queira, o aluno pode optar pelos outros canais de comunicação oferecidos pela instituição como o email atendimento@iesp.edu.br, pelo telefone (83) 2106-3835 ou pelo WhatsApp (83) 9993095219.

8.2– O resultado do candidato que optou por ingressar com a nota do ENEM poderá ser conferido alguns minutos depois da inscrição diretamente no site da instituição, (www.iesp.edu.br) bastando apenas o candidato preencher seus dados pessoais na página eletrônica. Caso queira, o aluno pode optar pelos outros canais de comunicação oferecidos pela instituição como pelo e-mail atendimento@iesp.edu.br, pelo telefone (83) 2106-3835 ou pelo WhatsApp (83) 9993095219.

8.3- O resultado do candidato que optou por ingressar como transferido é divulgado pela secretaria geral através do telefone informado pelo interessado. Porém não é obrigação da instituição e sim do candidato comparecer a secretaria geral para saber se o seu processo de ingresso foi aceito ou não.

8.4- O resultado do candidato que optou por ingressar como graduado é divulgado pela secretaria geral através do telefone informado pelo interessado. Porém não é obrigação da instituição e sim do candidato comparecer a secretaria geral para saber se o seu processo de ingresso foi aceito ou não.

9 - MATRÍCULA:

Os candidatos que forem aprovados em qualquer uma das modalidades acima deverão seguir os processos abaixo de acordo com a sua forma de ingresso:

9.1 – Os candidatos que foram aprovados em todas as formas de ingresso aqui descritas, devem comparecer a secretaria em até 72hrs após a divulgação do seu resultado. Caso o candidato não efetue sua matrícula no prazo aqui estipulado, perderá o benefício da garantia da sua vaga. O candidato deve comparecer a Secretaria Geral da instituição com toda a documentação original exigida, O aluno que possui pendência financeira com o UNIESP não poderá realizar uma nova matrícula. A efetivação da matrícula ocorrerá mediante pagamento da 1ª parcela da semestralidade de 2020.2. As matrículas serão realizadas até o dia 31 de setembro de 2020.

9.2– A condição de aprovado não garante o direito a vaga e a matrícula do candidato, para isso no ato da matrícula o aluno deve verificar junto a secretaria geral, se ainda há disponibilidade de vaga no curso e turno pretendido e a apresentação de todos os documentos oficiais abaixo.

9.3– Abaixo segue a documentação necessária para a realização da matrícula:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio – original (carimbo e assinatura da secretária e diretor legível)
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio - original (carimbo e assinatura da secretária e diretor legível)
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento - original
- d) Cédula de Identidade (foto atualizada) - original
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópia
- f) Comprovante de Residência recente (ex. conta de energia, água ou telefone) - cópia
- g) BOLETIM INDIVIDUAL DE RESULTADO do Exame Nacional do Ensino Médio, expedido pelo INEP/MEC
- h) DIPLOMA da primeira graduação (caso o candidato ingresse como GRADUADO)

i) HISTÓRICO DA FACULDADE (caso o candidato ingresse como TRANSFERIDO)

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os processos seletivos objeto deste edital têm validade para ingresso no período letivo 2020.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos no presente edital. O UNIESP também se disponibiliza a fornecer com clareza qualquer outro questionamento sobre os resultados e processos de ingresso dos alunos.

Cabedelo, 01 de abril de 2020.



Prof.ª Érika Marques

Reitora